



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09.01/TP

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022, às 10h15h00min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura e julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 22.09.01/TP, Processo Licitatório nº. 22.09.01/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte 1 – **CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.534.617/0001-52**, com endereço na Rua Eubia Barroso, nº 3209, sala A, Centro, Itapipoca/CE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Paulo José Moura Sousa, CPF 952.985.413-72. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 22.09.01/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL NA RUA JOSÉ PINTO, BAIRRO CACIMBAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Preço”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Após abertura do envelope de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e a única licitante presente rubricado e analisado toda a documentação apresentada, procedeu-se como julgamento, tendo a licitante **CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.534.617/0001-52** sido declarada **HABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificado se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e o mesmo renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Em seguida, a Comissão de Licitação deu início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada para seu julgamento, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.534.617/0001-52**, que apresentou o valor de global de R\$ 266.968,47 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo assim consagrada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo



recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 16 de março de 2022.
XX

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL

Oseias Luis Irineu
Membro da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Licitante:

CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.534.617/0001-52, com endereço na Rua Eubia Barroso, nº 3209, sala A, Centro, Itapipoca/CE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Paulo José Moura Sousa, CPF 952.985.413-72.